



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Termo De Vistoria De Veículo.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**Estado da Bahia**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

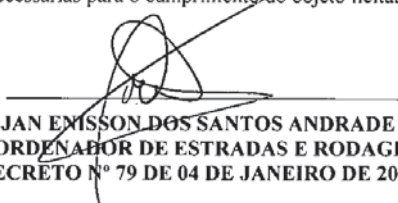
01. - Nome do órgão ou entidade proprietário.
02. - Indicar: Marca (fabricante do veículo), modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno, etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
03. - Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
04. - Número do CHASSI do veículo.
05. - Número do Motor.
06. - Número do RENAVAM.
07. - Cor predominante.
08. - Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
09. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
10. - Tempo de uso, em anos, meses e dias (calcular com base na data de aquisição constante na ficha cadastro de veículo oficial - Anexo xxx e na data da vistoria).
11. - Número de quilômetros registrados no hodômetro total ao iniciar-se a vistoria.
12. - Valor de aquisição do veículo.
13. - Valor de mercado do veículo no dia da avaliação.
14. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado de conservação dos componentes do veículo, segundo a convenção: ( B ) - BOM ( R ) - REGULAR ( I ) - IMPRESTÁVEL ( F ) - FALTANDO.
15. - Acrescentar informações relevantes em relação ao veículo.
16. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado do veículo.
17. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente se o veículo tem ou não condições adequadas para locomoção.

Conforme preconiza o item 4.7 do instrumento convocatório:

4.7. A empresa licitante vencedora, como condição para contratação, deverá apresentar os veículos e máquinas para serem vistoriados. Os veículos e máquinas serão vistoriados na sede da Prefeitura Municipal de Una por um servidor designado para tal ato, mediante comunicação prévia ao licitante vencedor, de sorte a permitir a verificação das condições exigidas no certame. As máquinas e veículos que porventura não forem aprovados serão informados pela Prefeitura Municipal de Una, sendo conferido ao licitante novo período de 05(cinco) dias corridos para a resolução das impropriedades verificadas. O não saneamento de tais impropriedades, a apresentação de veículos divergentes ou a não apresentação de quaisquer um dos veículos, ensejarão decadência do direito de contratar e a convocação do próximo colocado melhor classificado além da possível abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Declaro que a empresa acima citada apresentou o veículo nas condições preconizadas em termo referencial, estando as máquinas com todas as características necessárias para o cumprimento do objeto licitatório.

Una, 19, de abril de 2021

  
**JAN ERISSON DOS SANTOS ANDRADE**  
**COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS**  
**DECRETO Nº 79 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**